

Indicação nº, de 2023.

“Indica ao Executivo, gestão junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania objetivando a adesão ao Programa Maria da Penha Vai à Escola.”.

Senhor Presidente:

Indico através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania objetivando a adesão ao Programa Maria da Penha Vai à Escola.

Justificativa:

O programa Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher é um programa que teve início no Distrito Federal e tem se expandido para o resto do Brasil. Constitui uma parceria firmada entre a SNPM e as redes estaduais de enfrentamento à violência contra as mulheres, visando à divulgação e promoção da Lei Maria da Penha entre os profissionais da educação, de forma a alcançar crianças e adolescentes em ambiente escolar.

O MPVE busca divulgar a Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar para a comunidade escolar, assim como capacitar os profissionais da educação para um olhar mais atento às crianças e aos adolescentes vítimas diretas ou indiretas da violência doméstica.

O programa é destinado à comunidade de escolas públicas e privado: profissionais da educação e estudantes.



A parceria é feita entre a SNPM, a Secretaria de Educação e demais organismos do Estado que componham a rede de atendimento. Um Comitê é instituído para acompanhar as ações.

Dentre as ações do programa, podem ser citadas: cursos de capacitação, oficinas de sensibilização para os profissionais da educação, palestras nas escolas para os estudantes e distribuição de material informativo sobre a Lei Maria da Penha e seus impactos na vida das mulheres, das famílias e da sociedade.

“D. Idílio José Soares”, em 13 de março de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

